



## Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

**Dados do pagador:**

Nome: INST PROMO SOC E HUM D RIBEIRO

CNPJ: 00.794.227/0001-56

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Dados do recebedor:**

Nome: MARIA EDUARDA VESPERMANN BENTO

CPF: \*\*\*.928.616-\*\*

Instituição: BANCO INTER

**Dados da transação:**

Situação: Efetivado

Valor: 547,94

Data/Hora: 05/05/2022 - 12:22

Descrição: Pensao Robson Bento

ID transação: E0036030520220505122214299d72d64

Código da operação: 7421020048

Chave de Segurança: V6VFTS48ZU7YNAER

Mensagem: Transacao passivel de cobranca de tarifa.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página [www.caixa.gov.br/caixacomvoce/](http://www.caixa.gov.br/caixacomvoce/)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / [Pré-processual] CEJUSC da Comarca de Belo Horizonte

PROCESSO Nº: 5100900-59.2021.8.13.0024

CLASSE: RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (11875)

ASSUNTO: [Fixação]

RECLAMANTE: M. E. V. B. e outros

SENTENÇA

Trata-se de acordo de **FIXAÇÃO DE ALIMENTOS**, firmado entre **ROBSON RODRIGES BENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 952.678.596-72 e **MARIA EDUARDA VESPERMAN BENTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 703.928.616-58, devidamente representada por sua genitora **ROSIMAR VESPERMANN BESSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 027.762.116-00, **apresentado em reclamação pré-processual pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.**

Os requerentes são pai e filha, respectivamente.

O pai pagará à sua filha, a título de pensão alimentícia, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos seus rendimentos líquidos, mediante desconto em folha de pagamento, até o mês de agosto de 2023, quando então, deverão encerrar de forma definitiva, conforme os dados abaixo:

O pai pagará à sua filha, a título de pensão alimentícia, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua renda mensal líquida, assim entendidos: os rendimentos brutos deduzidos apenas os descontos legais de previdência social e imposto de renda; incidindo sobre 13º salário, terço de férias, mediante desconto em folha de pagamento, a partir de fevereiro de 2021, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme os dados abaixo:

**DADOS DA EMPREGADORA:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, localizada na Rua Tamboios, nº 462, sala 503, bairro Centro, Belo Horizonte/MG.

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO BRADESCO S.A. AGÊNCIA 81-7. CONTA 1010672-9. DE TITULARIDADE DA



GENITORA, ROSIMAR VESPERMANN BESSA.

Satisfeitos os requisitos legais, **HOMOLOGOo acordo de vontade celebrado e consignado na petição inicial Id. 4546582998**, a qual passa a fazer parte integrante desta, para que produza os seus regulares efeitos jurídicos, nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução nº 125 do CNJ, e art. 515, III, do CPC.

Dispensou a expedição de ofício à fonte pagadora, valendo a presente como ordem para cumprimento, com as advertências do art. 22, da Lei 5.478/68.

Requerentes beneficiários da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 20 da Lei Estadual 15.424/04 e Provimento Conjunto 93/2020.

Após as diligências legais, com as expedições necessárias, archive-se com baixa.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

DÊNIA FRANCISCA CORGOSINHO TABORDA

Juiz(iza) de Direito

AVENIDA FRANCISCO SÁ, 1409, GUTIERREZ, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30441-021



Número do documento: 21072016404568700004701830380  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072016404568700004701830380>  
Assinado eletronicamente por: LORENA DIAS MORAES - 20/07/2021 16:40:45

Num. 4703788017 - Pa



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

CPF  
**CATARINA CARDOSO RIBEIRO**

65100200  
**205721**

PAIS  
**ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR**  
**REGINA CELIA CARDOSO**

ESTADO  
**BELO HORIZONTE-MG**

DATA DE EMISSÃO  
**28/05/1995**

NR  
**00164397034 - DETRAN/MG**

CPF  
**116.075.246-30**

*Catarina Cardoso Ribeiro*  
PAINEL DO CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS

DATA DE EXPIRAÇÃO  
**31/05/2020**

TEM FE PUBLICA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL 16380800

USO OBLIGATORIO  
OBTENIDA EN EL PUESTO DE CONTROL EN LOS  
PUNTOS DE ENTRADA Y SALIDA



ADJUNTO DE CONTRATO



0831444301

*[Handwritten signature]*



PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ROSIMAR VESPERMANN BESSA**, brasileira, casada, empregada doméstica, inscrita no CPF sob o número 027.762.116-00, portadora da Carteira de Identidade número MG-7.974.637, residente e domiciliado na Rua Bicuíba, número 131, Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte, CEP: 30850-260;

**OUTORGADO(S): CATARINA CARDOSO RIBEIRO**, brasileira, união estável, advogada, inscrita na OAB/MG sob o número 205.721, com escritório situado na Rua Ituiutaba, número 85, bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, CEP 30411-023.

**PODERES:** São conferidos aos **OUTORGADOS** os poderes para se dirigir ao CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), com a finalidade de retirar cópia da ata de audiência proferida pelo ilustre centro judiciário e de requerer administrativamente TODOS os meios legais permitidos para cumprimento da decisão, tendo como partes MARIA EDUARDA VESPERMANN BENTO, CPF: 703.928.616-58 e ROBSON RODRIGUES BENTO, CPF: 952.678.596-72.

**RESSALVAS:** Nos poderes especiais ora conferidos, não está incluído o poder de confessar em juízo ou fora dele. O **OUTORGANTE** se obriga a informar qualquer alteração de endereço, sob pena dos **OUTORGADOS** não se responsabilizarem por qualquer tipo de dano, que porventura venha ocorrer em decorrência de mudança de endereço.

**SUBSTABELECIMENTO:** A presente procuração poderá ser substabelecida, no todo ou em parte.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

---

ROSIMAR VESPERMANN BESSA



Número: **5100900-59.2021.8.13.0024**

Classe: **RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL**

Órgão julgador: **[Pré-processual] CEJUSC da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **12/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.521,60**

Assuntos: **Fixação**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROBSON RODRIGUES BENTO (RECLAMANTE)	
MARIA EDUARDA VESPERMANN BENTO (RECLAMANTE)	CATARINA CARDOSO RIBEIRO (ADVOGADO)

Documentos			Tipo
Id.	Data da Assinatura	Documento	
470378801 7	20/07/2021 16:40	Sentença	Intimação